



Assembleia da Freguesia de Silveiros

Edital

2025/2

Serafim Carvalho de Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Silveiros, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Principal 1282, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, no dia 19 de dezembro, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata referente à sessão anterior;

Ponto 2º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026;

Ponto 3º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2026;

Ponto 4º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta.

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Silveiros, 09 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia,

(Serafim Carvalho de Faria)